

### 1. DESCRIÇÃO

A empresa Fusão Ligas reconhece e valoriza as diversidades em todas as suas relações, não realizando e/ou tolerando qualquer expressão, atitude ou comportamento discriminatório e constrangedor nas relações e ambiente de trabalho. Acreditamos na cultura inclusiva como pilar fundamental para promover a experiência positiva das pessoas, a inovação e um clima organizacional saudável, que confirma a postura ética da Fusão e a torna ainda mais atrativa e competitiva. Por isso, incentivamos uma postura de respeito e valorização das diferenças, não permissiva a situações de discriminação por seu gênero, orientação sexual, origem étnica/racial, nacionalidade, bagagem cultural, identidade e expressão de gênero, deficiência, faixa etária, religião, status socioeconômico, modo de pensar, crença entre outros.

### 2. APLICAÇÃO

Todos os Colaboradores sendo eles contratados ou terceirizados, fornecedores, prestadores de serviços, clientes. Todos devem conhecer e estar comprometidos com as regras estabelecidas nesta Política e são responsáveis por disseminar e praticar as diretrizes aqui contidas.

### 3. OBJETIVO

A presente Política de Diversidade Equidade e Inclusão visa estabelecer e assegurar as diretrizes para a atuação e conduta da Fusão Ligas, a fim de eliminar qualquer forma de discriminação na Empresa, proporcionar equidade e respeito no ambiente de trabalho e promover a inclusão e a valorização da diversidade humana.

### 4. RESPEITO E NÃO DISCRIMINAÇÃO

Respeitar integralmente todas as pessoas independentemente de seu gênero, identidade de gênero, cor/raça, idade, condição física e intelectual, orientação afetivo-sexual, origem,

nacionalidade, religião, filiação política, estado civil, responsabilidade familiares crença e outros atributos intrínsecos à pluralidade humana, de acordo com as convenções c110 da OIT.

Todas as pessoas são tratadas de forma respeitosa e igualitária com base em suas habilidades e competências profissionais em todas as decisões pertinentes à relação de trabalho.

### 5. RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

Atrair pessoas diversas e tratar todos(as) os(as) candidatos e candidatas em processo seletivo com dignidade e respeito, não permitindo qualquer comportamento preconceituoso ou discriminatório. Garantimos oportunidades iguais e não apoiamos da discriminação na contratação, salário, promoção, treinamento e oportunidades ou rescisão de qualquer colaborador, de acordo com a convenção c100 da OIT.

### 6. SÃO DIRETRIZES DESSA POLÍTICA

- Valorizar a diversidade humana e pluralidade cultural;
- Apoiar novos pensamentos e ideias, aproveitando a pluralidade de visões para o desenvolvimento de soluções, produtos e serviços inovadores, alinhados à estratégia do negócio;
  - Valorizar parceiros – sejam eles fornecedores, terceiros(as), comprometidos em impulsionar a diversidade. Bem como estimular a contratação de fornecedores que representem esta diversidade e pluralidade;
    - Construir ambientes de confiança, garantindo a segurança;
    - **Etnia e raça** -Oferecer conhecimento e conscientização para o combate ao racismo, garantindo equidade de oportunidades a todas as pessoas, independentemente de etnia e raça, contribuindo para o aumento da população negra no mercado de trabalho.
    - **Gerações** - Valorizar a diversidade geracional em um ambiente de troca e aprendizado mútuo entre as gerações, contribuindo para a valorização.

- **Pessoas com deficiência** - Oferecer informação e conscientização atuando na quebra das barreiras culturais e de acessibilidade, a fim de garantir ambiente de trabalho genuinamente inclusivo;
- **LGBTQIAP+** - Promover um ambiente de trabalho inclusivo, combatendo a LGBTQIAP+ fobia e todas as formas de discriminação, de modo a garantir equidade de tratamento a todas as pessoas independentemente da orientação sexual;
- **Gênero** - Atuar na equidade de gênero por meio do estímulo ao empoderamento das mulheres, e com foco na políticas de recrutamento e iniciativas de desenvolvimento e gerenciamento de sucessão, promover mais representatividade feminina em posições de liderança;
- **Imigrantes** - De acordo com o artigo 4º da Lei de Migração, “ao migrante é garantida no território nacional, em condição de igualdade com os nacionais, a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”, o que lhe assegura direitos básicos e intrínsecos à dignidade humana;
- **Território** - O alinhar das desigualdades envolve, entre diversos aspectos, o trabalho para mitigar disparidades infra estruturais e socioeconômicas existentes entre áreas centrais e regiões periféricas na estrutura das cidades ao redor do Brasil. É necessário derrubar esses estigmas e ressignificar o modo como as periferias urbanas são vistas pela sociedade civil. O território é um espaço vivo, dinâmico e comunicativo; portanto, trata-se de um ambiente político por excelência. O seu contexto é de significativa afetuosidade entre as pessoas e suas relações cotidianas. Essas dinâmicas se correlacionam e se transformam a cada dia com efeito solidário e respeitoso.

### 7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

A Fusão Ligas revisará anualmente e/ou sempre que houver uma alteração pertinente em seus processos, para garantir sua adequação e eficácia.